

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

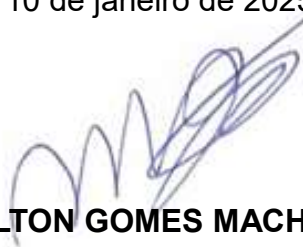
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA**, portadora do CPF n.º *****.730.303-****, do cargo de **Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.



MILTON GOMES MACHADO

-Prefeito Municipal-



ID: FAE0F1FED9224



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 566/2023
CREDENCIAMENTO: Nº 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 61, de 16 de Outubro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **FELIPE DOS SANTOS CARVALHO**, residente na Rua Dona Felícia, Nº 100, Bairro Centro, São José do Divino - PI, CPF Nº ***.478.628-**, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 23/2024, referente a contratação de pessoa física credenciada no Credenciamento 002/2024 que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas para a prestação de serviços de saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 11 de dezembro de 2024 até 31 de julho de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 10 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO
JOSÉ DO DIVINO-PI
CNPJ nº 11.268.282/0001-29
Maria José Santos Machado

FELIPE DOS SANTOS CARVALHO
CPF Nº ***.478.628-**

TESTEMUNHA:

1-Nome _____

2-Nome _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 96F5C4A49B984



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 566/2023
CREDENCIAMENTO: Nº 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 61, de 16 de Outubro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **FRANCISCO W B DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº 45.185.953/0001-00, estabelecida na Rua Cel. Nezinho, Nº 510, Brancas, São José do Divino-PI, neste ato representada por Francisco Wildson Borges de Sousa, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 24/2024, referente a contratação de pessoa física credenciada no Credenciamento 002/2024 que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas para a prestação de serviços de saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 11 de dezembro de 2024 até 31 de julho de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 10 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO
JOSÉ DO DIVINO-PI
CNPJ nº 11.268.282/0001-29
Maria José Santos Machado

FRANCISCO W B DE SOUSA
CNPJ nº 45.185.953/0001-00
Francisco Wildson Borges de Sousa

TESTEMUNHA:

1-Nome _____

2-Nome _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: BF2E012D52D14



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA, portadora do CPF nº ***.730.303-**, do cargo de **Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO
-Prefeito Municipal-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 86F1DDA8CD024



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DIONE FONTINELE SAMPAIO, portador do CPF nº ***.293.773-**, para o cargo de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO
-Prefeito Municipal-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br